

**DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS
ICP – ANACOM Nº 05/2008**


AVERBAMENTO Nº 1

1. O artigo 1.º passa a ter a seguinte redacção:

Renovar os direitos de utilização de frequências atribuídos à MobiZAPP – Comunicações Electrónicas, S.A. (doravante abreviadamente designada MobiZAPP), com sede no Sintra Business Park, Edifício 9, Abrunheira, 2710-089 Sintra, pessoa colectiva nº 502 974 753, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Sintra sob o nº 20.936, para a oferta do Serviço Móvel com Recursos Partilhados (SMRP).

2. Nos restantes artigos onde constar a firma RADIOMÓVEL – Telecomunicações, S.A. deverá ler-se MobiZAPP.

Lisboa, aos **26** de Janeiro de 2011.


Alberto Souto de Miranda
Vice-Presidente do Conselho de Administração